



PROCESSO N° 2219/10

PROTOCOLO N.º 10.389.883-8

PARECER CEE/CEB N.º 464/11

APROVADO EM 08/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, integrado ao Ensino Médio

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4591/10 GS/SEED, de 29 de outubro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 18/02/2010, de interesse do Colégio Estadual Elycio Vianna – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba que por sua Direção solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança integrado ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Elycio Vianna – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Salgado Filho, 1320, Bairro Guabirota, do município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2858/10, de 30/06/10, com base no Parecer CEE/CEB n° 574/10 de 08/06/10.

3. Dados Gerais do Curso (fls.26)

- Curso: Técnico em Meio Ambiente
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária do Curso: 3333 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 2219/10

- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã
- Regime de matrícula: anual
- Número de Vagas: 35 por turma
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente, integrado ao Ensino Médio.

4. Justificativa (fls.25)

(...) O estudo sobre as áreas rurais e urbanas ocupadas, a sustentabilidade, a exploração, os impactos ambientais, o consumo, os conflitos ambientais, a biodiversidade, a sobrevivência das espécies, o esgotamento dos recursos naturais resultam mudança de postura. A formação integral favorecerá ao técnico em meio ambiente interpretar e propor soluções que minimizem os problemas ambientais. (...) O Curso Técnico em Meio Ambiente visa uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia, assim os componentes curriculares, base nacional comum, parte diversificada e formação específica se integram e se articulam garantindo os saberes tecnológicos e científicos. Por outro lado as ciências sociais e humanas permitirão ao técnico em formação a sua compreensão de sujeito que produz sua existência pela interação consciente com a realidade, construindo valores, conhecimentos e cultura.

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 25.

6. Perfil Profissional (fls. 26)

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSO N° 2219/10

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- CAE – Centro de Aprendizado do Estudante
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Central de Estágio Assespro - Paraná

Os termos estão anexados 261 a 273.

8. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Matriz Curricular (fls. 84)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Col. Est. Prof. Elyso Vianna – Ens. Fund. Médio Profissionalizante											
Município: Curitiba NRE: Curitiba											
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
Forma: Integrada Implantação gradativa a partir do ano: 2010											
Turno: Manhã Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado											
Módulo: 40 Organização: SERIADA											
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2			2		2		240	200
2 ARTE							2			80	67
3 BIOLOGIA	2		3		2					280	233
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2									80	67
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
7 FÍSICA	2		2							160	133
8 GEOGRAFIA			2		2		3			280	233
9 GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	2			2		2				240	200
10 GESTÃO DE RESÍDUOS					2			2		160	133
11 HISTÓRIA					2		2			160	133
12 INFORMÁTICA APLICADA		2								80	67
13 LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2							160	133
14 LEM – INGLÊS							2			80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3		2		2					280	233
16 MATEMÁTICA	2		2		2					240	200
17 METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO							2			80	67
18 QUÍMICA	2		2		1	2				280	233
19 SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL							4			160	133
20 SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		2		120	100



PROCESSO N° 2219/10

9. Certificação (fls. 150)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Meio Ambiente conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

10. Critérios de Avaliação (fls. 85)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

11. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 225

12. Corpo Docente (fls. 100)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lúcio Sérgio Ferracin	Ciências Biológicas	- Coordenação do Curso
Ademir Inácio Winter	Filosofia Especialização em Sociologia Política	Sociologia
Adimar Garcia Machado	Bacharel em Direito	Legislação e Segurança Ambiental
Ana Paula Carula da Silva Neto	História	História
Patrícia Lemiszka Ribas	Ciências Biológicas	Biologia
Angela Teider Rocha	Educação Artística	Arte
Paulo Sérgio Santos Barreto	Licenciado em Química	Química
Claudimeire Nara C. Kollross	Pedagogia	Metodologia Científica e Comunicação
Danielle Jackowski	Bacharel em Biologia	Análise, Controle e Química Ambiental Educação Ambiental
Enory Cofferi	Educação Física	Educação Física
Hilosi José Nunes Miamoto	Bacharel em Engenharia da Computação	Informática Aplicada
Liane Klein Budal	Letras-Português/Espanhol e respectivas Literaturas	Língua Portuguesa e Literatura
Marcelo Boeno de Oliveira	Geografia	Geografia
Mauro Cesar Maciel	Matemática	Matemática



PROCESSO N° 2219/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Michele Fabiani da Silva	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Gestão de Recursos Naturais Sistema de Gestão Ambiental Gestão de Resíduos
Osni Latocheski	Filosofia	Filosofia
Rosemeri Cruz Fagundes	Física	Física
Valdir Fernandes Magalhães	Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	LEM-Inglês

13. Plano de Estágio e Descrição das Práticas Profissionais

O Plano de Estágio está anexado às folhas 227 a 236 e as práticas profissionais estão anexadas às folhas 83.

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 152 a 157.

15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0413/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia; Elem Ribeiro do Valle Poiani, licenciada em Matemática e como perita Meryna Therezinha Juliano Rosa, licenciada em Biologia, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 238 a 249).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 371/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, **a partir da data de publicação do ato autorizatório**, carga horária de 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 35 vagas, presencial, do Colégio Estadual Elysio Vianna – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 2219/10

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, conforme Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 08 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB